



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**PORTARIA nº. 095, de 30 DE JUNHO DE 2014.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/07/2014 à 20/07/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
461 Luciano Garcia Gibin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2012 à 31/07/2013.

II– Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/07/2014 à 20/07/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Planejamento*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
011 Jamil Zanatta	Oficial de Planejamento	02/07/2012 à 01/07/2013.

III – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/07/2014 à 20/07/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Contabilidade e Tesouraria*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
482 Rodrigo Ferreira Bernardes	Técnico em Contabilidade	01/08/2012 à 31/07/2013.

IV – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 5598 de 05/05/2014, 5616 de 26/05/2014 e 0029 de 03/06/2014.

Registre-se

Certifique-se e

Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de junho de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
*Prefeito Municipal*